



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

JOEL RANGEL, líder do Poder Executivo Municipal, e demais Vereadores que a este subscrevem, de conformidade com o que estabelece o inciso V do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno, vêm mui respeitosamente a V. Exa. requerer seja apreciado em "regime de urgência especial" o processo protocolizado sob o nº 2141/26, de autoria do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que institui, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o pagamento da Gratificação por Produtividade dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, no Centro de Inscrição e Cobrança da Dívida Administrativa e Judicial da Procuradoria Geral do Município.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.

01 *Joel Rangel* 02 *[Signature]*
03 *[Signature]* 04 *[Signature]*
05 *[Signature]* 06 *[Signature]*
07 *[Signature]* 08 *[Signature]*
09 *[Signature]* 10 *[Signature]*
11 *[Signature]* 12 *[Signature]*
13 *[Signature]* 14 *[Signature]*
15 *[Signature]* 16 *[Signature]*
17 *[Signature]* 18 *[Signature]*
19 *[Signature]* 20 *[Signature]*
21 *[Signature]*

